



ACÇÃO "FURO DE PORTARIA" PREMIA FUNCIONÁRIOS

No dia 10/10, a Lotus realizou uma ação onde, através de um carro estranho, tentou adentrar em alguns condomínios onde a portaria é de sua responsabilidade. Os que não permitiram o acesso (grande maioria) foram premiados com 1 cesta básica cada, entregues na sede da Lotus. Os poucos que permitiram a entrada foram punidos e orientados pelo RH da empresa. Ressaltamos a importância da atuação dos porteiros no zelo com a segurança daqueles que moram nos condomínios-clientes assim como o comprometimento desses profissionais com os objetivos da empresa que são de prestar um serviço de qualidade.



QUEM TEM DIREITO A VOTO EM ASSEMBLEIA DE CONDOMÍNIO?

Conforme expresso no Código Civil, apenas condôminos, ou seja, os proprietários do imóvel, podem votar nas assembleias.

Como nem sempre é possível estar presente na reunião (às vezes não há interesse), eles acabam permitindo que outras pessoas os representem, tais como cônjuges, filhos e afins. O inquilino pode votar em Assembleias, se o proprietário não comparecer, desde que munido de procuração, de acordo com o artigo 24 da Lei dos Condomínios.



Você sabia?

Analisando-se todos os recursos envolvidos na Administração de Condomínios, percebe-se que ela permeia por vários campos da Administração, quais sejam: Administração Financeira (recursos financeiros), Administração Patrimonial (recursos materiais – manutenção estrutura e segurança geral), Administração e Seleção de Pessoal (recursos humanos) e Administração de Material (recursos materiais). Assim, serão obrigatoriamente registradas no Conselho Regional de Administração as empresas que atuam nesse segmento, nos termos do Art. 15 da Lei 4.769/65.

Gestão eficiente é com empresa registrada no CRA-PA e em dia com o pagamento da anuidade!
Para mais informações, acesse nosso site: crapa.org.br ou através dos telefones: (91) 3122-9036 / 99207-8265.



CRA-PA
Conselho Regional de
Administração do Pará

**Damos as boas vindas aos
nossos mais novos clientes**

**MONTFORT, LAGO DI GARDA E
THE ROOFTOP II**

*É com alegria que informamos
abaixo os condomínios que fizeram
aniversário como clientes da
Lotus no mês de outubro de 2024:*

Cond. Jarbas Pereira - 23 anos
Cond. Saavedra - 21 anos
Cond. Ouro Branco - 17 anos
Cond. Rio Verde - 16 anos
Cond. Portinari - 15 anos
Cond. Ana Laura - 13 anos
Cond. Baia Blanca - 12 anos
Cond. Maria Tudor - 08 anos
Cond. Generalíssimo Deodoro - 06 anos
Cond. Jardim das Mangueiras - 01 ano
Cond. Felicità - 01 ano
Cond. Vista do Bosque - 01 ano



IMÓVEL GRANDE OU COMPACTO?

Como avaliar a sua necessidade de forma mais assertiva?

É preciso validar todas as **vantagens** que eles oferecem e ver qual é o mais indicado para você, baseando-se nas suas necessidades e desejos atuais e futuro.

VANTAGENS DA CASA GRANDE

- ✓ Cômodos maiores;
- ✓ Liberdade de escolher os móveis;
- ✓ Acomodação de famílias grandes.

VANTAGENS DA CASA COMPACTA

- ✓ Ambientes integrados;
- ✓ Custos de manutenção reduzidos;
- ✓ Acomodação de famílias.



**Mais argumentos para sua escolha?
Confira na legenda.**

Caso precise de ajuda
para fazer a locação
ou compra de uma
casa grande, ou pequena,
estamos à disposição.

LOTUS
imóveis
prime

LOTUS ADQUIRE NOVA MOTOCICLETA

O veículo zero quilômetro servirá de apoio aos serviços externos nos trajetos entre o escritório da empresa e os condomínios. O objetivo é oferecer ainda mais qualidade, agilidade e segurança ao colaborador.



FURTOS OU DANOS DE VEÍCULOS NA GARAGEM.

DE QUEM É A RESPONSABILIDADE?

É necessário verificar o regimento interno ou ata de assembleia convocada para essa deliberação onde informa os responsáveis pelo ressarcimento de perdas sucedidas na garagem do condomínio. O consenso geral nos mostra que os condomínios residenciais, em regra, não possuem o dever de guarda e vigilância sobre os bens particulares dos condôminos, já que não há contrato de depósito que imponha tais obrigações. Importante também analisar se o condomínio tem algum contrato com empresas de seguros que incluem a cobertura para diversos sinistros, entre os quais "Responsabilidade Civil do Condomínio" e "Guarda Veículos – Compreensiva".

